



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 18 de novembro de 2016

Número 885

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

CONVOCAÇÃO AMOSTRAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 056/2016, cujo objeto é o registro de preços que contém como a aquisição de materiais de escritório, torna público aos interessados que está convocando as licitantes subsequentes a apresentarem amostras, haja vista a desclassificação das proponentes arrematantes por não apresentarem amostras, de acordo com a convocação publicada nos dias 04 e 05 de novembro de 2016, conforme quadro a seguir:

Lote	Licitante Desclassificada por Lote	Licitante Subsequente Convocada
02	TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
07	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
08	MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	CADERPEL COMÉRCIO LTDA - ME
11	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G. C. R. EIRELI - ME	BAZAR E PAPELARIA MN LTDA ME

As referidas amostras deverão ser protocoladas, no prazo máximo de 06 (seis) dias úteis (até 28/11/2016), na sede do Núcleo de Licitações e Compras, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro, entre às 12h:00min e 17h:30min. Mais detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 17 de novembro de 2016.

QUESTIONAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP nº 089/2016, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados o seguinte questionamento e sua respectiva resposta, emanada pela secretaria requisitante.

Questionamento:

Por gentileza gostaríamos de saber com relação ao Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, destinadas às famílias em condições sociais vulneráveis, nos moldes contidos no Termo de Referência expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Pregão Presencial 089/2016, qual a MÉDIA PERIÓDICA DE CONSUMO DESTES PRODUTOS.

Resposta:

A média mensal estimada de solicitação de cestas básicas será de 150 unidades por mês.

Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 17 de novembro de 2016.

CONVOCAÇÃO AMOSTRAS PP Nº 086/2016.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 086/2016, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a implantação do Banco de Alimentos, nos termos do Convênio nº 0275.013-54/2008 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, torna público aos interessados que está convocando a licitante subsequente **Livia Moveis Indústria e Comercio Eireli** item 07, a apresentar folder, prospecto, catálogo, e/ou afins, para uma melhor análise do equipamento ofertado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, haja vista a reprovação do catálogo apresentado pelo arrematante do referido item, conforme publicado no site oficial do município – www.setelagoas.mg.gov.br, no dia 07/11/2016, e no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 08/11/2016. Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 17 de novembro de 2016.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 18 de novembro de 2016

Número 885

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, divulga o resultado do Processo Licitatório nº 128/2016, Pregão Presencial nº 087/2016, Registro de Preço nº 056/2016. Objeto: Aquisição de EPI. Licitantes vencedores: EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI ME, CNPJ nº 14.959.252/0001-57, no valor total de R\$ 63.048,00 (sessenta e três mil e quarenta e oito reais); DILCEA MOREIRA DUMOND ME, CNPJ nº 16.615.921/0001-07, no valor total de R\$ 2.138,50 (dois mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos); SUPRISOLDAS LTDA ME, CNPJ nº 10.972.584/0001-10, no valor total de R\$ 26.710,00 (vinte e seis mil setecentos e dez reais); RNS COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 22.202.833/0001-78, no valor total de R\$ 42.589,00 (quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais).

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, divulga o resultado do Processo Licitatório nº 167/2016, Dispensa de Licitação nº 025/2016. Objeto: Aquisição de Leite para atender as necessidades nutricionais de pacientes internados no Hospital Municipal PARA O preparo de dietas. Licitante vencedor: COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES RURAIS DE SETE LAGOAS LTDA., CNPJ nº 24.989.477/0001-00, no valor total de R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).

PROCON MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

Aos trinta de agosto de 2016, às 9h00min foi realizada, na sede do PROCON MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, a 13ª reunião do COMDECON - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor, com a presença dos seguintes conselheiros: Carlos Alberto de Andrade Rocha, Mirele Abreu Carvalho de Oliveira, Henrique Carvalhais, Gilmar Gonçalves dos Santos, João Teixeira de Oliveira Júnior, Andreza de Almeida Prado e Jakeline França Dutra. Iniciada a audiência, o presidente do Conselho, Sr. Carlos Alberto de Andrade Rocha, agradeceu a presença de todos os conselheiros, em especial o apoio do Sr. Henrique Carvalhais no sentido de incentivar o aumento no número de membros do COMDECON, suporte a consultas consumeiristas, dentre outras contribuições para o Procon Municipal. Acerca da pauta colocada para a reunião, foi inicialmente apresentado para os conselheiros o relatório acerca das atividades realizadas pelo Procon no período de 01 de julho de 2016 a 31 de julho de 2016. A secretária do COMDECON, sra. Mirele Abreu Carvalho de Oliveira, pontuou os seguintes dados no referido período: foram realizados 342 atendimentos a consumidores, sendo a grande maioria acerca de assuntos financeiros; dos atendimentos totais, 247 foram reclamações de consumidores que efetuaram compras em estabelecimentos comerciais; houve uma solução de 82,4% das demandas recebidas pelo Órgão, cujo horário de maior pico foi 14:00, por indivíduos do sexo feminino; e ao final a secretária do COMDECON relatou ainda que: foram realizadas 91 audiências conciliatórias no período supracitado; 12 vitórias, 38 visitas, 01 adequação, 02 notificações, 01 lavratura de auto de infração e 10 acatamentos de denúncia pelo Setor de Fiscalização e Reclamações. Ao término da apresentação do relatório, foi informado o ranking de fornecedores no atendimento do mês de julho, cujo fornecedor que mais obteve reclamações no período foi o estabelecimento Operadora Vivo. Em seguida, o presidente do Conselho enfatizou que esta alta produtividade do Órgão se deve também ao grande apoio recebido pelo Sr. Prefeito, bem como diversas secretarias. Foi ressaltado o suporte oferecido pela Polícia Militar, na pessoa do Sr. Tenente-Coronel Antonio Librelon de Oliveira, que disponibilizou oficiais para promover amparo aos agentes de fiscalização designados que realizaram vitória na 50ª Exposete - Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Sete Lagoas. O objetivo da mencionada vitória foi verificar o cumprimento dos produtores do evento em relação à legislação consumeirista, em especial ao Código de Defesa do Consumidor. O Sr. Carlos Alberto de Andrade Rocha relatou que no primeiro dia da vitória houve certa dificuldade na abertura para participação dos agentes fiscais dentro do Parque de Exposições, mas que nos dias subsequentes a fiscalização ocorreu dentro da normalidade. Acerca da 50ª Exposete, foram pontuados que as questões fiscalizadas no evento artístico foram a cobrança indevida de taxa de conveniência na venda de ingressos, bem como a ausência de oferta de ingressos na modalidade meia-entrada no início das vendas. Outro apoio importante mencionado pelo presidente do Conselho foi da Secretaria Municipal de Fazenda, que designou servidor para acompanhar os agentes fiscais do Procon Municipal nas vitórias nos postos de coleta e laboratórios de análise do município de Sete Lagoas solicitadas pela Vigilância Sanitária Municipal. Outrossim, foram pontuadas pelo Sr. Carlos Alberto outras solicitações feitas a este Órgão de Defesa do Consumidor, tais como: Verificações no Sistema de Abastecimento de água do SAAE; vitórias em agências dos Correios, bem como abertura de processo administrativo e participação em audiências; fiscalizações em estabelecimentos bancários para averiguar irregularidades, como aqueles que não possuem caixas eletrônicos adaptados para deficientes físicos, assim como foi requerido ao Procon Municipal avaliar a possibilidade de acionar o órgão competente para agendamento de audiência com o fornecedor Via 040, concessionária responsável pelo pedágio da Praça 8 – Capim Branco/MG, km 487, em relação à deficiência de atendimento aos usuários, especialmente nos finais de semana. Dando prosseguimento, o presidente do COMDECON apresentou as planilhas acerca do controle de multas arrecadas até 29 de agosto de 2016, assim como o controle de processos administrativos ainda em trâmite e suas respectivas multas aplicadas. Na oportunidade, a conselheira Jakeline França Dutra solicitou esclarecimentos se as multas



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 18 de novembro de 2016

Número 885

arrecadadas seriam aplicadas na integralidade para o Procon Municipal de Sete Lagoas e o presidente do Conselho respondeu de forma afirmativa, esclarecendo que anteriormente, o decreto Municipal 2186, de 19 de abril de 1996 não previa o repasse de 100% dos valores arrecadados para o Procon Municipal, mas que conforme solicitação do Procon Municipal, houve alteração no percentual de valor a ser destinado para o Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor de Sete Lagoas, conforme Lei Municipal 8.565 de 05 de maio de 2016. Na seqüência, a Sra. Jakeline França Dutra pontuou a relevância da criação de um conselho fiscal dentro do COMDECON para fazer o controle e gestão a respeito da utilização das multas angariadas pelo Órgão. O presidente do Conselho reforçou que o Procon Municipal não tem como objetivo primordial o caráter punitivo, pelo contrário, prioriza a educação dos consumidores e fornecedores. A conselheira Jakeline França Dutra concordou que esta deve ser a linha de trabalho do Procon e assinalou a importância de realizar ações educativas e promover fiscalização em todos os bairros de Sete Lagoas, visto que existem muitos proprietários de estabelecimentos comerciais que não possuem conhecimento acerca da legislação consumerista. O conselheiro Henrique Carvalhais pontuou também que é importante que as vistorias não sejam concentradas em estabelecimentos de grande porte, mas também em comércios menores. O presidente do Conselho ressaltou que as fiscalizações são realizadas em todos os bairros, que os agentes orientam os fornecedores nos momentos de vistoria também, bem como ofertam prazo para adequação quando é constatada irregularidade na primeira visita. Na seqüência, o Sr. Carlos Alberto de Andrade Rocha indagou aos conselheiros se os mesmos concordavam com a publicação no Diário Oficial do Município de todos os atos pertinentes ao COMDECON, visando a busca contínua da transparência a todos os trabalhos realizados pelo Conselho. Insta ressaltar que todos os conselheiros presentes pronunciaram estar de acordo com referida publicação. Posteriormente, o conselheiro Henrique Carvalhais reforçou também que fossem publicados relatórios referentes a fornecedores que já quitaram multas bem como os estabelecimentos que tiveram seus processos administrativos encaminhados para o setor de dívida ativa devido à inadimplência constatada. Ao término a conselheira Jakeline França Dutra sugeriu parceria com alunos de curso de Direito do Município no sentido de divulgar a legislação consumerista e promover blitz educativas. O conselheiro João Teixeira de Oliveira Júnior destacou que, como representante da CDL dentro do Conselho, o mesmo apóia as ações educativas e se dispõe a auxiliar na divulgação deste tipo de atividade para os fornecedores do município. Já não tendo mais nenhum assunto a tratar, o Sr. Carlos Alberto agradeceu novamente a disponibilidade de todos conselheiros e encerrou a reunião, da qual, eu, Mirele Abreu Carvalho de Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Sete Lagoas, 30 de agosto de 2016.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

BOLETIM INFORMATIVO Nº 071/2016.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 08/06/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº	AIT/ Placa	Resultado
PROCESSAMENTO					
1	08/06/2016	23187	B001403821	GSY2693	Indeferido
2	08/06/2016	23136	B001413941	HLN0200	Indeferido
3	08/06/2016	23203	B001465641	GKT7735	Indeferido
4	08/06/2016	23144	B001479501	GXU7991	Indeferido
5	08/06/2016	23152	B001480381	GWF5970	Indeferido
6	08/06/2016	23160	E000511863	HJF0021	Indeferido
7	08/06/2016	41812	E000862114	OWT8157	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 08 de Junho de 2016.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 072/2016.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 9/6/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 18 de novembro de 2016

Número 885

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº	AIT/	Placa	Resultado
				PROCESSAMENTO		
1	9/6/2016	22719	B000302831		GNM6586	Indeferido
2	9/6/2016	22244	B001267101		OPB7167	Indeferido
3	9/6/2016	22279	B001288001		HHM7257	Indeferido
4	9/6/2016	22751	B001429891		NBX4662	Indeferido
5	9/6/2016	23077	B001442211		GZW4937	Indeferido
6	9/6/2016	22778	E000358556		GWC6084	Indeferido
7	9/6/2016	23085	E000401599		HXG7115	Deferido
8	9/6/2016	22260	E000407650		NYA6503	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 09 de Junho de 2016.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 073/2016.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 10/6/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº	AIT/	Placa	Resultado
				PROCESSAMENTO		
1	10/6/2016	28583	AG00163458		GVW1595	Indeferido
2	10/6/2016	28618	AG00163503		GMV8903	Indeferido
3	10/6/2016	28710	AG00164908		HHK3264	Indeferido
4	10/6/2016	28752	AG00165753		PUA6332	Indeferido
5	10/6/2016	22794	B001269621		GYJ5238	Indeferido
6	10/6/2016	28430	B002078561		GTV4206	Indeferido
7	10/6/2016	23069	E000368500		HCZ4309	Deferido
8	10/6/2016	28575	E000566346		PVI3050	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 10 de Junho de 2016

BOLETIM INFORMATIVO Nº 074/2016.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 14/6/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº	AIT/	Placa	Resultado
				PROCESSAMENTO		
1	14/6/2016	28897	AB04897781		HEL1216	Indeferido
2	14/6/2016	28870	B001204831		HEL1216	Indeferido
3	14/6/2016	28854	B001421641		HEL1216	Indeferido
4	14/6/2016	28669	B001954701		HAI4550	Indeferido
5	14/6/2016	29110	B002020261		OPZ2054	Indeferido
6	14/6/2016	28862	E000386606		HEL1216	Indeferido
7	14/6/2016	28972	E000506462		GON3562	Indeferido



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 18 de novembro de 2016

Número 885

8	14/6/2016	29086	E000538197	GVV9951	Indeferido
---	-----------	-------	------------	---------	------------

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 14 de Junho de 2016.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 075/2016.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 16/6/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ Placa	Resultado
			PROCESSAMENTO	
1	16/6/2016	28846	AB04911567 HEL1216	Indeferido
2	16/6/2016	28803	AB04921017 HLA5455	Indeferido
3	16/6/2016	28838	B001879351 HBR6821	Indeferido
4	16/6/2016	28736	E000258160 GWS2305	Indeferido
5	16/6/2016	28889	E000323829 HEL1216	Indeferido
6	16/6/2016	28905	E000434270 GZT5774	Indeferido
7	16/6/2016	28744	E000478797 GWS2305	Indeferido
8	16/6/2016	28820	E000508959 HMB0703	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 16 de Junho de 2016.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>